



## **GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES**

### **REQUERIMENTO N° /2025**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, (e-mail: [prefgabineteprefeito@caruaru.pe.gov.br](mailto:prefgabineteprefeito@caruaru.pe.gov.br)), extensivo à Secretaria de Saúde, Ilma Secretária Nadja Farias(e-mail: [nkmmfarias@gmail.com](mailto:nkmmfarias@gmail.com)), extensivo, também, à Secretaria de ação social, Ilma. Sra. Katiuska Lopes, (e-mail: [katiusca.santos41@gmail.com](mailto:katiusca.santos41@gmail.com)),que viabilizem, no nosso Município, a criação e implementação de um Conselho Municipal de Políticas Públicas para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de um Fórum Municipal Permanente de Discussão sobre Políticas Públicas para Pessoas com TEA no âmbito deste município.

### **JUSTIFICATIVA**

Sabemos que a Lei nº 12.764/2012 institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para a sua implementação, incluindo a participação da sociedade civil na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas, porém, é necessário que haja uma política efetiva em todo tempo.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) apresenta especificidades que demandam políticas públicas transversais e intersetoriais nas áreas da saúde, educação, assistência social, trabalho, lazer, cultura, entre outras.

A criação de um Conselho Municipal específico para o TEA permitirá a participação ativa de pessoas com TEA, seus familiares, profissionais, especialistas e representantes da sociedade civil organizada na definição de prioridades, no acompanhamento da implementação e na avaliação das políticas públicas voltadas para essa população.

Um Fórum Municipal Permanente de Discussão sobre Políticas Públicas para Pessoas com TEA proporcionará um espaço contínuo de diálogo, troca de experiências, levantamento de demandas e construção coletiva de soluções para as questões relacionadas ao TEA no município.



A ausência de instâncias específicas de participação e controle social para as políticas voltadas às pessoas com TEA dificulta a identificação das reais necessidades dessa população e a efetividade das ações implementadas;

A criação do Conselho e do Fórum contribuirá para a transparência da gestão pública, para a qualificação dos serviços oferecidos e para a promoção da inclusão social e da garantia dos direitos das pessoas com TEA no município.

Com essa criação, nosso município possibilitará um passo significativo em direção à concretização de política real e efetiva para as pessoas com TEA.

Para tanto, submetemos este requerimento para aprovação dos demais pares.

Sala das reuniões, 08 de abril de 2025.